LOGUS Notícias

11 de novembro de 2026
Ano XIX - Nº 1.874 - R$ 0,50

Prefeitura de Cabo Frio recolhe 66 itens deixados irregularmente nas Dunas do Peró

Pág 02

Búzios recebe cinco Bandeiras Azuis em cerimônia nacional de certificação em Santa Catarina



Pág 06

Cabofriense vence seleção sub-17 do Haiti por 3 a 2 em amistoso internacional

A Cabofriense venceu a seleção sub-17 do Haiti por 3 a 2, na tarde desta terça-feira (10), em amistoso internacional disputado no Estádio Correão, em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio. O Tricolor Praiano abriu dois gols de vantagem...

Pág 02

Macaé Empreendedora terá sessão de negócios para mulheres

Mulheres empreendedoras terão a oportunidade de apresentar seus negócios, ampliar contatos e construir parcerias durante a Sessão de Negócios Sebrae Delas...

Pág 02

Ilha Grande terá shows e programação especial para celebrar a chegada de 2027

Além das praias, trilhas, cachoeiras e paisagens naturais, quem escolher a Ilha Grande, em Angra dos Reis, para passar a virada do ano também encontrará uma programação musical especial para celebrar a chegada de 2027.

Pág 06

Governo prorroga até 9 de dezembro desoneração da gasolina e do etanol

O governo federal prorrogou até 9 de dezembro de 2026 a desoneração da gasolina e do etanol e manteve, até a mesma data, a subvenção ao etanol. As medidas constam em decreto publicado em edição extra no Diário Oficial da União (DOU).

Pág 06

Prefeitura de Cabo Frio recolhe 66 itens deixados irregularmente nas Dunas do Peró

A Prefeitura de Cabo Frio recolheu 66 itens em uma fiscalização nas Dunas do Peró, realizada na segunda-feira (09), após denúncia sobre materiais deixados no local para pernoite. Quando a equipe chegou, não havia ninguém na área, e os objetos estavam abandonados em uma área de proteção ambiental.

A ação foi realizada pela equipe de Posturas, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. Foram recolhidas 31 cadeiras com braço, cinco sem braço, 15 mesas grandes, duas pequenas, oito ombrelones pequenos, um fogão de duas bocas, um isopor, uma cavadeira e uma estrutura de barraca. Todo o material foi encaminhado ao depósito da Fiscalização de Posturas com auxílio de um caminhão da Comsercaf.

A retirada também observou o artigo 113 do Código de Posturas Municipal, que proíbe a permanência de materiais nos logradouros públicos, salvo nas situações previstas no próprio Código.

Como denunciar

A população pode registrar denúncias de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na sede da Fiscalização de Posturas, localizada na Rua Florisbela Rosa da Penha, no Braga. Em Tamoios, o atendimento é realizado pela Superintendência de Licenciamento e Fiscalização, no Shopping UnaPark, em Unamar.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Cabofriense vence seleção sub-17 do Haiti por 3 a 2 em amistoso internacional

A Cabofriense venceu a seleção sub-17 do Haiti por 3 a 2, na tarde desta terça-feira (10), em amistoso internacional disputado no Estádio Correão, em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio. O Tricolor Praiano abriu dois gols de vantagem, sofreu o empate na segunda etapa, mas conseguiu marcar o gol da vitória.

A equipe campeã da Série A2 do Carioca sub-17 precisou de menos de um minuto para abrir o placar. Davi recebeu um passe em profundidade, chegou à linha de fundo e cruzou para Emerson cabecear para as redes. Ainda no primeiro tempo, Luigi converteu um pênalti e ampliou a vantagem da Cabofriense: 2 a 0.

Na segunda etapa, a seleção haitiana voltou melhor e conseguiu reagir. Aos 25 minutos, Jeremy acertou um chute de fora da área e diminuiu a diferença. Cinco minutos depois, Josef Miguel cobrou uma falta de longa distância e deixou tudo igual.

Apesar de sofrer dois gols em um intervalo de cinco minutos, a Cabofriense conseguiu reagir. Após grande jogada coletiva, Yuri recebeu na frente do goleiro e marcou o terceiro gol, garantindo a vitória da equipe de Cabo Frio.

O amistoso faz parte da preparação da seleção haitiana, que está no Brasil realizando atividades antes da Copa do Mundo Sub-17, que será realizada entre os dias 19 de novembro a 13 de dezembro. O Haiti está no Grupo D ao lado de França, Arábia Saudita e Uruguai.

Macaé Empreendedora terá sessão de negócios para mulheres

Mulheres empreendedoras terão a oportunidade de apresentar seus negócios, ampliar contatos e construir parcerias durante a Sessão de Negócios Sebrae Delas, parte da programação da Semana Macaé Empreendedora 2026. O encontro será realizado no dia 19 de novembro (quinta-feira), às 16h, na praça de alimentação do Shopping Plaza.

A iniciativa busca fortalecer a rede de relacionamento entre empreendedoras, incentivar a troca de experiências e criar oportunidades para o crescimento dos negócios liderados por mulheres. As interessadas podem se inscrever através de formulário online.

A quarta edição da Macaé Empreendedora será realizada de 17 a 21 de novembro, com atividades em diferentes pontos da cidade. A programação inclui apresentação de oportunidades e rodada de parcerias no Aeroporto de Macaé, oficinas, painéis e ações de networking, entre outras atividades.

Prefeitura de Angra instala placas de conscientização ambiental nas praias do Contorno

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, iniciou na última quarta-feira, 4 de novembro, a instalação de placas de conscientização ambiental nas praias do corredor turístico da Estrada do Contorno. A iniciativa tem como objetivo orientar moradores e visitantes sobre a importância de não deixar resíduos na areia, incentivando os banhistas a recolherem o próprio lixo e destiná-lo corretamente às lixeiras disponíveis.

A ação busca fortalecer a cultura de responsabilidade ambiental e contribuir para a conservação das praias, que recebem diariamente moradores e turistas. A instalação conta com o apoio da AMA, empresa responsável pela limpeza urbana do município.



Município de Araruama
Poder Executivo

EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - BIÊNIO 2027/2029.

O **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Araruama-RJ ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988 e pela Lei Municipal nº 2.564, de 13 de Março de 2023, **CONVOCA** as Entidades e Organizações da Sociedade Civil: organizações de assistência social, representantes de usuários e trabalhadores da área, com sede neste município, para participarem do **Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais que irá compor o Conselho para o biênio 2027/2029.**

DA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

Art. 1º - A eleição das Entidades Não Governamentais que integrarão o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Araruama-RJ, para o biênio 2027/2029, se dará através do Fórum de Eleição, que será realizado no dia 30 de novembro de 2026, das 09h as 16h, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, localizada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama – RJ.

§ 1º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial do Município e tem caráter de convocação eleitoral.

§ 2º - Os conselheiros não-governamentais eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos.

DOS ELEITORES

Art. 2º - São eleitores aptos a participar do Fórum de Eleição todas as entidades e organizações da sociedade civil que representem:

• População;

• Entidades e/ou organizações de trabalhadores da área;

• Entidades prestadoras de serviços e organizações do Município de Araruama-RJ.

DAS VAGAS

Art. 3º - Poderão concorrer à eleição as Entidades e Organizações não governamentais que:

• Prestem serviços na área;

• Representem usuários e/ou trabalhadores da área;

• Possuam no mínimo 01 (um) ano de funcionamento comprovado no município até a data da publicação deste edital;

• Estejam legalmente constituídas e em regular funcionamento;

Parágrafo único – É obrigatório que a entidade esteja representada no dia do Fórum de Eleição.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º - As entidades candidatas deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

I – Inscrição no CNPJ;

II – Ata de Fundação;

III – Estatuto da Entidade;

IV – Ata de posse da atual diretoria;

Art. 5º – A entidade deve presentar Requerimento de Inscrição à Comissão Eleitoral, conforme modelo do ANEXO I, assinado pelo representante legal da entidade.

Parágrafo Único - Cada entidade poderá inscrever apenas um candidato;

Art. 6º - O prazo para entrega dos documentos será até o dia 20 de novembro de 2026, das 08h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Política Social, Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama – RJ.

DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 7º - A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrição e divulgará a lista das entidades deferidas e indeferidas no dia 25 de novembro de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, diário oficial do município e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Araruama.

Art. 8º - Em caso de indeferimento, a entidade poderá apresentar recurso à Comissão Eleitoral no mesmo dia, mediante justificativa escrita e documentos comprobatórios.

Art. 9º - Entidades que não comprovarem elegibilidade ou não apresentarem documentação exigida serão impedidas de participar.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM

Art. 10º - O Fórum será coordenada por uma Comissão Eleitoral composta por 02 (dois) membros: 01 (um) representante da sociedade civil e 01 (representante) do poder público.

§ Único – Cabe à Comissão Eleitoral e à Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Araruama-RJ dar ciência ao Ministério Público sobre o processo eleitoral.

Art. 11º - Cada entidade candidata terá 5 (cinco) minutos para apresentar sua instituição e justificar seu interesse em compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Araruama-RJ.

Art. 12º - A escolha será feita pelos delegados titulares indicados pelas entidades votantes.

Parágrafo único – Serão eleitas 06 (seis) entidades mais votadas, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

DA POSSE

Art. 13º - As entidades eleitas deverão oficializar, por ofício, os nomes de seus representantes titulares e suplentes à Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Araruama-RJ até 02 (dois) dias úteis após a eleição.

Art. 14º - A posse ocorrerá em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no dia 07(sete) de dezembro de 2025.

DA ESCOLHA DA MESA DIRETORA

Art. 15º - Uma vez instalado o Conselho (com os conselheiros já nomeados), deve-se realizar a eleição da Mesa Diretora (Presidente e Vice-Presidente). A presidência deve ser alternada entre governo e sociedade civil em períodos definidos no regimento interno (em geral, mandato de 1 ano ou dois anos, conforme a lei municipal garantida 01 uma recondução por igual período). A eleição é feita pelos próprios conselheiros, em plenária, entre os pares, por maioria simples de votos. Caso o Presidente seja do governo, o Vice deve ser da sociedade civil, e vice-versa — para manter o equilíbrio e a paridade.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo da edição de novos atos pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Araruama-RJ.

Araruama, 09 de novembro de 2026.

Selma A. de Bragança Ferreira
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

PORTARIA SEADM Nº 657/2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19095/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **JULIANE NUNES DA SILVA, Merendeira,** matrículas nº 134063-8, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 19095/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 07/09/2026 e término em 13/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 15 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 658/2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 18687/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a): **JOYCE FONSECA DOS SANTOS, Professor II,** matrículas nº 121919-7, 24 (vinte e quatro) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família,** de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 18687/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 01/09/2026 e término em 24/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 15 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 659/2026
DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 17939/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, Ag. Ser. Gerais,** matrículas nº 122305-4, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 118 (cento e dezoito) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 17939/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 05/09/2026 e término em 31/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEDUC/00308/2026
de 10 de novembro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR WILLIAN DA SILVA ROSA DE LIMA, do cargo comissionado de **Dirigente de turno,** Função de Chefia Intermediária, na Escola Municipal Sara Urrutia, com efeito a contar de 09 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 10 de novembro de 2026.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 05/SEPOL/2026

PARTES: **Município de Araruama** (Secretaria de Política Social); Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARARUAMA**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a **repasse de Emenda Parlamentar Individual nº202639420005 – Espelho de Programação nº 33002092026001 – para a entidade que compõe a rede sócio-assistencial do Município de Araruama, notadamente a Associação Pestalozzi de Araruama,** com o propósito de prestar serviços de assistência social às pessoas portadoras de deficiência, residentes no Município de Araruama.

VALOR: O MUNICÍPIO obriga-se a remunerar a BENEFICIÁRIA, a título de repasse às atividades já especificadas, com a quantia GLOBAL de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), que será transferido de acordo com as normas de execução financeira e contábil, mediante processo interno próprio para este fim, no qual constará o requerimento da BENEFICIÁRIA e o relatório de que se trata o item 3.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazer face às despesas inerentes ao presente repasse, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho 07.01.081220046.2.132, Elemento de Despesa 3350.43.00.00, Fonte de Recursos nº 1665.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 15.684/2026

NATUREZA E PRAZO: A natureza deste Termo é em caráter precário, apenas para atender à finalidade de repasse de Emenda Parlamentar Individual pelo MUNICÍPIO, não cabendo direito à indenização.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 29 de outubro de 2026.

LEI Nº 2785
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

EMENTA: PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS) INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.775, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 61, de autoria do Poder Executivo Municipal).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º O art. 8º da Lei Municipal nº 2.775, de 07 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A adesão ao REFIS poderá ocorrer no período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com fundamento na Lei Municipal nº 2.775, de 07 de agosto de 2026, no período compreendido entre 11 de novembro de 2026 e a data de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2026.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°051/SESAU/2022.

PARTES: **MUNÍCIPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 05.773.354/0001-92 (CONTRATADA).

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva,** com cobertura parcial de peças e mão de obra especializada a ser realizada nos equipamentos médico-hospitalares da Unidade de Saúde Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 04 de novembro de 2026 e a terminar em 04 de novembro de 2027, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R$461.349,83 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos). Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Unidade Orçamentária – 04.01, Programa de Trabalho 10.122.0046.2.030, Elemento de Despesa 339039000000 e 339039150000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 559/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26 de outubro de 2026.

Município de Araruama
Poder Executivo

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 052/2023,** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **JP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA,** que tem por objeto a adesão dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9 da Ata de Registro de Preços nº 031/2022, contratação de empresa para prestação de serviços de atividade-meio e apoio em geral com carga horária semanal estimada em 44h, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Pregão Presencial nº 017/2022, Processo Administrativo nº 2.101/2021, oriundo do Município de Saquarema/RJ.

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral,** residente e domiciliada nesta cidade, em observância ao que consta no Processo nº14.467/2026, decorrente da adesão dos itens 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9 da Ata de Registro de Preços nº031/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, Processo Administrativo de Origem nº 2.101/2021, oriundo do Município de Saquarema/RJ, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de atividade-meio e apoio em geral com carga horária semanal estimada em 44h, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, **resolve apostilar o Contrato nº 052/2023,** mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços, a partir de 1º/03/2026, relativamente às categorias abarcadas pela celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 e a partir de 1º/05/2026 quanto aos cargos de motorista B e D, abrangidas pela Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação está embasada nos termos das Convenções Coletivas de Trabalho: 2026/2027–Registrada no MTE, sob o número RJ000952/2026 de 26/05/2026, MR018844/2026 de 22/05/2026; 2025/2027– Registrada no MTE, sob o número RJ002324/2025 de 29/08/2025, MR035417/2025 de 26/08/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 02 da SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Com a repactuação, o valor total do contrato passará para R$ 39.948.157,20 (trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

4.1. Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Unidade orçamentária – 14; Função – 12; Subfunção – 361 e 365; Programa – 0012; Ação – 2058; Elemento de Despesa - 3.3.90.34.00.00.00 e 3.3.90.37.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1573 e 1500;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A eficácia do contrato fica condicionada a publicação do respectivo instrumento pela Administração na imprensa oficial do Município, dentro do prazo especificado pela legislação vigente.

Araruama, 21 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC/00301/2026
de 06 de novembro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR TAMIRES OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS, do cargo comissionado de **Dirigente de turno,** Função de Chefia Intermediária, na Escola Bilingue Municipal Sueli Amaral, com efeito a contar de 29 de outubro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de novembro de 2026.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/00302/2026
de 06 de novembro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR LORRAYNE DE FREITAS SOUZA DA COSTA, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno,** Função de Chefia Intermediária, FCI- 6, 100%, Escola Bilingue Municipal Sueli Amaral, a contar de 03 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de novembro de 2026.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/00309/2026
de 10 de novembro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar n° 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

DESIGNAR JULIANA VIEIRA BORGES COELHO, para responder como **Diretor Escolar,** Função de Chefia Intermediária, na Creche Municipal Norma Lúcia Rosa Pereira, a contar de 01 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 06 de novembro de 2026.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Búzios recebe cinco Bandeiras Azuis em cerimônia nacional de certificação em Santa Catarina



O prefeito de Búzios, Alexandre Martins, e o secretário municipal do Clima e Sustentabilidade, Evanildo Nascimento, participaram, na última sexta-feira (06), da cerimônia nacional de entrega das cinco Bandeiras Azuis conquistadas pelo município para a temporada 2026/2027. A solenidade foi realizada no Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, em Florianópolis (SC), e marcou a entrega oficial das certificações aprovadas pelo Júri Internacional do Programa Bandeira Azul.

As praias contempladas nesta temporada são Forno, Azeda, Tucuns (trecho do Parque das Dunas), José Gonçalves e Caravelas. Com a nova certificação, Búzios renova o reconhecimento internacional de quatro praias que já integravam o programa e passa a contar também com a Praia de Caravelas entre os destinos certificados.

Com as cinco Bandeiras Azuis, Búzios se consolida como o único município do Estado do Rio de Janeiro e o segundo do Brasil a alcançar esse número de praias certificadas pelo programa internacional, que reconhece destinos costeiros de acordo com critérios de qualidade ambiental, gestão, educação ambiental, segurança e infraestrutura.

A conquista das cinco certificações é resultado das ações desenvolvidas pela Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria do Clima e Sustentabilidade, voltadas à conservação ambiental, à qualidade das praias e à melhoria da experiência de moradores e visitantes.

Ilha Grande terá shows e programação especial para celebrar a chegada de 2027

Além das praias, trilhas, cachoeiras e paisagens naturais, quem escolher a Ilha Grande, em Angra dos Reis, para passar a virada do ano também encontrará uma programação musical especial para celebrar a chegada de 2027. A realização dos eventos será da Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

Na Vila do Abraão, a principal atração da noite de Réveillon será o grupo de pagode Clareou. Com mais de 15 anos de carreira, os músicos cariocas são conhecidos por sucessos como “Marra de Durão”, “Só Penso no Lar” e “Posso te chamar de Mô”. A programação começa às 21h com o DJ Sérgio XFat. Às 22h, será a vez do cantor Diogo Braga subir ao palco, seguido pelo Clareou, às 23h.

A festa no Abraão continua nos dias seguintes. Em 1º de janeiro, às 22h, o cantor Dyego Rezende apresenta seu novo projeto, o Baile do Rezende, que reúne sucessos do pop, rock e sertanejo. Já no dia 2 de janeiro, também às 22h, a Banda Coverdose sobe ao palco com um repertório de clássicos do rock e do pop.

Outra novidade deste ano é a programação musical na Praia de Araçatiba, que também contará com palco e música ao vivo. A festa da virada será comandada pelo grupo Agitaê, a partir das 22h, com muito axé e pagode.

Na Praia do Provetá, tradicional reduto evangélico, a chegada de 2027 será marcada pelo Projeto Generation, uma celebração artística, musical e comunitária voltada para toda a família. A programação começa às 17h, com a participação da Tia Carmem, que levará às crianças apresentações de teatro, fantoches e contação de histórias.

Às 22h, a celebração continua com uma banda formada por artistas gospel de Angra dos Reis, entre eles Érica Gouvêa, Michael Black, Sinéia Santana e José Cláudio. A proposta é reunir música e mensagens de fé, esperança, união e paz.

PROGRAMAÇÃO:

• VILA DO ABRAÃO
○ 31 de dezembro
- 21h – DJ Sérgio XFat
- 22h – Diogo Braga
- 23h – Clareou
○ 1º de janeiro
- 22h – Dyego Rezende
○ 2 de janeiro
- 22h – Banda Coverdose
• PRAIA DE ARAÇATIBA
○ 31 de dezembro
- 22h – Agitaê
• PRAIA DO PROVETÁ
○ 31 de dezembro
- 17h – Projeto Generation com Tia Carmem
- 22h – Projeto Generation com banda formada por artistas gospel de Angra

Governo prorroga até 9 de dezembro desoneração da gasolina e do etanol

O governo federal prorrogou até 9 de dezembro de 2026 a desoneração da gasolina e do etanol e manteve, até a mesma data, a subvenção ao etanol. As medidas constam em decreto publicado em edição extra no Diário Oficial da União (DOU).

Em nota, a Presidência da República informou que o objetivo é evitar o impacto inflacionário decorrente da alta dos preços internacionais do petróleo provocada pelo conflito no Oriente Médio.

“A medida dá continuidade à redução que vigorava de 10 de setembro a 9 de novembro de 2026”, destacou o comunicado.

Entenda

As alíquotas da contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a importação e a comercialização de gasolina e suas correntes permanecem reduzidas a zero por metro cúbico.

A medida, de acordo com a Presidência da República, não alcança a gasolina de aviação.

O decreto também prorroga, até 9 de dezembro de 2026, a redução a zero da alíquota específica da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) sobre a importação e a comercialização da gasolina.

No caso do etanol hidratado combustível, as alíquotas de PIS/Pasep e Cofins também seguem zeradas até 9 de dezembro de 2026.

Também foi mantida a subvenção de R$ 0,428 por litro de etanol hidratado combustível, a ser paga a produtores e cooperativas de produtores de biocombustíveis destinados ao consumo final. A medida também vale até 9 de dezembro de 2026, prorrogável por ato do Ministério da Fazenda.

“A subvenção busca preservar a vantagem competitiva dos biocombustíveis em relação aos combustíveis fósseis, conforme previsto na legislação”, reforçou o comunicado do Palácio do Planalto.

Impactos

Em nota, o Ministério da Fazenda informou que o impacto fiscal estimado da prorrogação das desonerações da gasolina e do etanol nos próximos 30 dia será de R$ 2,76 bilhões.

“Esse valor será compensado por receitas extraordinárias da União provenientes do setor de petróleo, assegurando a neutralidade fiscal da medida.”

Já a prorrogação da subvenção econômica ao etanol hidratado terá impacto estimado de R$ 813,41 milhões no período de 30 dias.

“As medidas têm caráter temporário e integram a resposta do governo federal aos efeitos das restrições no mercado internacional de combustíveis, que têm provocado elevação dos preços do petróleo, aumento das margens internacionais de refino e ampliação da diferença entre os preços de paridade de importação (PPI) e os praticados pelos produtores nacionais”, concluiu a pasta.